



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sergio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.502.979/0001-72
Rua Marques de Paraná, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526
www.quinto.com.br

São Paulo, 30/01/2019.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

GERAL

ficha

-51.513-

-01-

São Paulo, 16 de Fevereiro de 19 87

IMÓVEL:- UNIDADE nº 2.024, localizada no 20º pavimento do - EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, situado à Avenida Prestes Maia, nº 241, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, contendo a área privativa de construção de 37,20m², área comum de 12,80m², num total de 50,00m² de área bruta, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,57m² (0,0785%) e a cota de despesa geral de 0,0797% e a específica de 0,44643%.-

CONTRIBUINTE:- 001.047.0719-4

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ULPIANO PINTO DE SOUZA e sua mulher ELSA VON SYDOW E SOUZA; MANDEL JOAQUIM PINTO DE SOUZA e sua mulher FRANCISCA AUGUSTA DE AGUIRRE E SOUZA, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Escritura de doação datada de 19/01/1891 lavrada às fls. 119 do Livro 83 do 2º Cartório de Notas desta Capital, e de conformidade com o Formal de Partilha de inventário, expedido pela 1ª Vara de Orfãos - desta Capital, atual de Família e das Sucessões, antes do Código Civil Brasileiro.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Major

Av.1 -M.51.513, em 16 de fevereiro de 1.987.-

CONFORME as inscrições abertas neste Cartório sob números- 7.459 e 7.460, em data de 22/01/1957, no Livro 4-0 de Registros Diversos, o terreno, onde foi construído o EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, foi comprometido à venda a: 1) WALDOMIRO ZARZUR, engenheiro e sua mulher ILDA ZARZUR, do lar; 2) MANSUR-HADDAD, do comércio e sua mulher MUNIRA DABUS HADDAD, do lar 3) JUDITH SCHACHNIK, do lar, e seu marido ISRAEL SCHACHNIK, - engenheiro, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de: 40% ao casal nomeado no item 1; 20% ao casal nomeado no item 2; e, 40% ao casal nomeado no item 3; pelo preço de Cr\$.26.201.450,50. CONSTA à margem destas inscrições, além de outras, a seguinte averbação: feita em data de 16/02/1968, sob nº 10-10, que por requerimento datado de 17/01/1968, os compromissários compradores instituíram o EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, ao regime de condomínio, nos termos de Lei 4.591 de 16/12/1964.-

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Major

-continua no verso-



matricula
-51.513-

ficha
-01-
verso

R.2 -M.51.513, em 16 de fevereiro de 1.987.-

Por escritura de 17/12/1986, lavrada no 24º Cartório de Notas da Capital, (lv. 3.008 - fls. 17), WALDOMIRO ZARZUR, engenheiro e sua mulher, ILDA ZARZUR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade RG. números 504.938-SP e 1.296.082-SP, respectivamente, e do CPF em conjunto nº 045.455.168-15, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, sendo ela neste ato representada por seu marido e procurador, nos termos da procuração lavrada no 21º Tabelião desta Capital, em 15 de Janeiro de 1.985, às fls. 267, do livro 635; ESPÓLIO DE JUDITH SCHACHNIK, inscrito no CPF. sob número 005.561.308-04, representado por seu inventariante ISRAEL SCHACHNIK, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade, RG. nº 1.903.668-SP e do CPF. nº 003.987.308-06, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório a Alameda Tietô, nº 653, nos termos do Alvará expedido em 28/10/86 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, processo nº 1477/86, apenso nº 614/86, e o ESPÓLIO DE MANSUR HADDAD, inscrito no CPF. nº 045.475.198-20, representado por sua inventariante MUNIRA DABUS HADDAD, viúva, do lar, RG. nº 828.138-SP, e pelos herdeiros VERA HADDAD-AYOUB, do lar, e seu marido SALIM AYOUB, industrial, RG. nº 2.356.424-SP, e 1.566.039-SP, respectivamente; STELLA HADDAD KEHDI, do lar, e seu marido LEONARDO HALIM KALIL KEHDI, engenheiro, RG. nº 2.744.867-SP, e 1.442.129-SP, respectivamente; MARLY HADDAD CURY, do lar e seu marido CLAUDIO ALBERTO CURY, engenheiro, RG. nº 3.306.372-SP e 2.819.407-SP, respectivamente e CARMEN HADDAD MANSUR, do lar e seu marido EID MANSUR NETO, do comércio, RG. nºs 4.186.081-SP e 3.351.734-SP, respectivamente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na rua Antonio Cicudo, nº 327, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, em 06/02/1980, sendo que os herdeiros são representados pela inventariante, nos termos da procuração lavrada no 21º Tabelião de Notas da Capital, em 09/01/1980, às fls. 39, do livro 527, por indicação de MARIA ISABEL ARANTES DE NORONHA THOMAS, brasileira, divorciada, advogada, RG. nº 2.616.138-SP e CPF. 069.928.388-49 residente e domiciliada nesta Capital, à rua General Jardim, nº 770, 12º andar, Conjunto "D", representada por sua bastante procuradora MARIA CRISTINA SYRDAHL, brasileira, casada, professora, RG. nº 4.535.199-SP, residente e domiciliada à rua Tolentino Filgueiras, nº 139, aptº 31, na Cidade de São

-continua na ficha 02-





LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matrícula
 -51.513-

GERAL
 ficha
 -02-

São Paulo, 16 de Fevereiro de 1987

-continuação da matrícula nº 51.513-

Santos, neste Estado, nos termos da procuração lavrada no -
 26ª Tabelião desta Capital, em 06/09/1985, as folhas 91, do
 livro 352, e mediante a quantia de Cz\$.0,02 (dois centavos)
 que receberam de indicante e de Cz\$.45.000,00 (quarenta e
 cinco mil cruzados, que a indicante recebeu de IZAAC SCATINE
 brasileiro, comerciante, RG.nº 3.461.662-SP, CPF. número -
 062.240.678-72, casado pelo regime da comunhão de bens, an-
 tes da Lei 6.515/77, com IVONE SCATINE, brasileira, do lar,
 RG.nº 6.533.003-SP, CPF.nº 050.988.878-01, residente e domici-
 liado nesta Capital, à rua Izolina, nº 135, CEDERAM E TRANS-
 FERIRAM ao mesmo, parte de seus direitos e obrigações decor-
 rentes do compromisso de venda e compra, referido na Av.1, -
 parte essa tão somente com relação à fração ideal de 1,57m2-
 ou (0,0785%) do terreno, que corresponde a unidade autônoma,
 objeto desta matrícula, em cumprimento ao contrato particu-
 lar de promessa de cessão de direitos, celebrado entre os -
 ora cedentes e SESTO PETROLLINI em 19/09/1963, aditado em
 16/12/1964 e em 25/05/1966, ao contrato particular de cessão
 de direitos celebrado em 14/03/1968, entre SESTO PETROLLINI-
 e sua mulher PEDRA PETROLLINI e ANDREW NIGEL THOMAS e MARIA
 ISABEL ARANTES DE NORONHA THOMAS, ao contrato particular de
 cessão de direitos celebrado em 29/12/1969, entre ANDREW NI-
 GEL THOMAS e a indicante MARIA ISABEL ARANTES DE NORONHA THO-
 MAS, todos os contratos não registrados e referidos no títu-
 lo.-

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
 Oficial Matr

R.3 -M.51.513, em 16 de Fevereiro de 1.987.-

Pela mesma escritura retro, o ESPÓLIO DE JOSÉ ULPIANO PINTO-
 DE SOUZA, falecido em 31 de março de 1.957 no estado civil -
 de casado com ELSA VON SYDOW E SOUZA, cujo feito se proces-
 sou perante o Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das
 Sucessões desta Capital, processo nº 1579/68; ESPÓLIOS DE MA-
 NOEL JOAQUIM PINTO DE SOUZA e de sua mulher FRANCISCA AUGUS-
 TA DE AGUIRRE E SOUZA, falecidos em 3 de agosto de 1.913 e -
 em 14 de maio de 1.899, respectivamente, cujo feito se pro-
 cessou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e -
 das Sucessões desta Capital, (processo 3784/1913) todos repre-
 sentados por seu procurador subatabelecionado CELSO HENRIQUE -
 LOTTI, brasileiro, casado, advogado, OAB-nº 37.631-SP, resi-

-continua no verso-



matrícula
-51.513-

ficha
-02-
verso

dente e domiciliado neste Capital, com escritório à Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, nos termos da cláusula 3ª da escritura lavrada no 3º Tabelião desta Capital, em 25/10/63, às fls. 82, do livro 667 e substabelecimento lavrado nas Notas do título, em 19/06/1984, às fls. 95, Livro 895, TRANSMITIRAM por VENDA feita a IZAAC SCATINE, já qualificado, a fração ideal de 1,57m2 (0,0785%) do terreno, pelo preço de Cz\$ 0,02 (dois centavos) sendo a benfeitoria transmitida pelos cedentes, WALDOMIRO ZARZUR e sua mulher ILDA ZARZUR; ESPÓLIO DE JUDITH SCHACHNIK e o ESPÓLIO DE MANSUR HADDAD, já qualificados no R.2, pelo preço de Cz\$ 6,78 (seis cruzados e setenta e oito centavos), em cumprimento parcial ao compromisso referido na Av.1 e em cumprimento total à cessão registrada sob nº 2 nesta matrícula.-

Registrado por,

RIVALDO JOSÉ MONTALBANO
Oficial Matr.

Av. 04 - M. 51.513 , em 13 de janeiro de 1995

De conformidade com a sentença proferida aos 01/08/1994 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, Dr. Wilson Antonio dos Santos, com trânsito em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal: IZAAC SCATINE e IVONE SCATINE, continuando a mulher a usar o mesmo nome de casada, ou seja, IVONE SCATINE.

ANITA KAZURO ENJOJI
Escritor

WAGNER GIANNINI
Escritor Autorizado

R. 05 - M. 51.513 , em 13 de janeiro de 1995

Da Carta de Sentença expedida aos 24/11/1994 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos nº 1.024/94 de Separação Consensual requerida por IVONE SCATINE e IZAAC SCATINE, já qualificados, verifica-se que o imóvel na tricolado, avaliado, juntamente com outros, em Cr\$. 10.558.386,68 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), coube, na partilha dos bens do casal, a IZAAC SCATINE,

- continua na ficha 03 -





LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
51.513

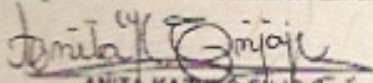
ficha
03

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 13 de janeiro de 1995

(continuação da ficha 02 verso)

separado consensualmente, já qualificado.


ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente *****

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizada

R. 6 / 51.513 *venda e compra*
Em 26 de julho de 2005 - Prot. 185.792 (13/07/05)

Pela escritura de 11 de julho de 2005, lavrada pelo 20.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 1546, páginas n.ºs 87 a 88, o proprietário IZAAC SCATINE, despachante aduaneiro, RG 3.461.662-7/SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maria Rita, n.º 216, já qualificado, transmitiu por venda feita a FABIANA SCATINE, brasileira, solteira, maior, despachante aduaneira, RG 11.113.259-9/SSP-SP, CPF 255.253.408-28, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Isolina, n.º 131, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 13.054,45. Valor venal: R\$ 18.911,00.

CÁSSIA REBINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

R. 7 / 51.513 *compra e venda*
Em 03 de janeiro de 2012 - Prot. 253.597 (22/12/11)

Pela escritura de 09 de dezembro de 2011, lavrada pelo 21.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3324, páginas n. 257/259, a proprietária, FABIANA SCATINE, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK, brasileira, advogada, RG 29.971.301-5/SSP-SP, CPF 308.589.428-44, casada aos 30/01/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VICTOR BABECK, brasileiro, técnico em edificações, RG 33.114.222-3/SSP-SP, CPF 279.158.858-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luis Saladim, n. 38, Jaraguá, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 24.000,00. Valor venal de referência: R\$ 36.192,00.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

(continua no verso)




matrícula
51.513ficha
03

verso

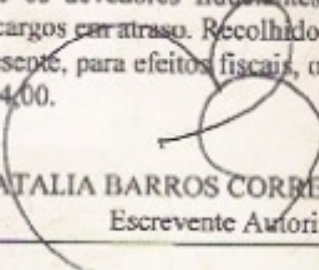
R. 08 / 51.513 *alienação fiduciária*
Em 02 de março de 2015 - Prot. 284.510 (25/02/2015)

Pela cédula de crédito bancário n. 201502311, emitida aos 06 de fevereiro de 2015, os proprietários e emitentes, **ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK** e seu marido **VICTOR BABECK**, funcionário de empresa pública, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Prestes Maia, n. 241, conjunto n. 2024, Santa Efigênia, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na avenida do Contorno, n. 7.777, Lourdes, para garantia da dívida de R\$ 52.747,12, que será paga através de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: à taxa de 16,76% ao ano e 1,30% ao mês + IGPM. Avaliação do imóvel: R\$ 100.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida cédula arquivada neste Registro.


CASSIA APARECIDA SÉRGIO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

Av. 09 / 51.513 *consolidação da propriedade*
Em 16 de novembro de 2015 - Prot. 289.754 (21/08/2015)

Pelo instrumento particular datado de 22 de outubro de 2015, firmado pelo credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários **ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK** e seu marido **VICTOR BABECK**, já qualificados e das certidões do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivadas junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis, procedo a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os devedores fiduciários tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, em 23/10/2015, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 100.000,00. Valor venal de referência: R\$ 69.104,00.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
51.513

Ficha
04


X

de São Paulo
 CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 13 de outubro de 2016

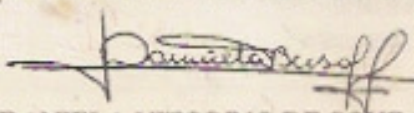
Av. 10 / 51.513 *leilões negativos*
 Em 13 de outubro de 2016 - Prot. 300.497 (05/10/2016)

Atendendo ao requerimento datado de 08 de setembro de 2016, procedo à presente averbação para constar que restaram negativos o 1.º e o 2.º públicos leilões de venda do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, conforme editais publicados em 01/12/2015, 02/12/2015 e 03/12/2015, e autos negativos de 08/12/2015 e 10/12/2015, passados pelo leiloeiro oficial Mauro Zukerman, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCFSP sob n. 328.


CASSIA APARECIDA SÉRYULO FRANÇA SOUSA
 Escrevente Substituta

R. 11 / 51.513 *compra e venda*
 Em 10 de janeiro de 2017 - Prot. 302.340 (12/12/2016)

Pelo instrumento particular datado de 21 de julho de 2016, rerratificado por outro datado de 12 de setembro de 2016, o proprietário, BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a DAVI DA CUNHA, brasileiro, empresário, RG 45289665-SSP/SP, CPF 321.954.768-00, casado aos 16/10/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VÂNIA DE LIMA DA CUNHA, brasileira, pedagoga, RG 30.349.080-9-SSP/SP, CPF 345.003.238-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Gusmões, n. 346, Santa Efigênia, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 9.000,00 com recursos próprios; e R\$ 24.525,00 financiados pelo BANCO INTERMEDIUM S/A. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 100.000,00.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
 Escrevente Substituta

R. 12 / 51.513 *alienação fiduciária*
 Em 10 de janeiro de 2017 - Prot. 302.340 (12/12/2016)

Pelos mesmos instrumentos particulares mencionados no R. 11, os proprietários, DAVI DA CUNHA e sua mulher VÂNIA DE LIMA DA CUNHA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao

(continua no verso)



Marcúlia
51.513

Ficha
04

Verso

BANCO INTERMEDIUM S/A, já qualificado, para garantia da dívida de R\$ 21.000,00, que juntamente com R\$ 525,00 referente ao valor das despesas com registro do título e R\$ 3.000,00 referente as despesas com o pagamento de ITBI, perfaz o valor da dívida de R\$ 24.525,00, que será paga no prazo de 60 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data do referido instrumento, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: as taxas efetivas de 0,90% ao mês e 11,35% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 100.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam dos instrumentos arquivados neste Registro.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Substituta

Av. 13 / 51.513 alteração da denominação social
Em 21 de maio de 2018 - Prot. 316.259 (10/05/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 25 de abril de 2018, instruído com a ata da assembleia geral extraordinária realizada aos 08/06/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob n. 6338662, em 06/10/2017, qualificado, alterou sua denominação social para BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na avenida do Contorno, n. 7.777, 3.º andar, Lourdes.

NATALIA BARROS CORRÊA NOGUEIRA

Escrevente Substituta

Av. 14 / 51.513 consolidação da propriedade
Em 29 de janeiro de 2019 - Prot. 316.260 (10/05/2018)
Selo n. 113571331TQ000056304CO19M

Pelo instrumento particular datado de 25 de abril de 2018, firmado pelo credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários, DAVI DA CUNHA e sua mulher VÂNIA DE LIMA DA CUNHA, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento

(continua na ficha 05)





República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.978/0001-72
Rua Marques de Paraná, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526
www.quinto.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
51.513

Ficha
05



São Paulo,

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

29 de janeiro de 2019

datado de 11/01/2019, firmado pelo credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que os devedores fiduciários tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 10/01/2019, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 100.000,00. Valor venal de referência: R\$ 72.998,00.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escritor Autorizada

ERTIFICA que a presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.
5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 1º e 2º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 08/08/1931 passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

São Paulo, 30/01/2019.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES - Escritor Autorizada

Emitido por: Tynara,

aridação já colada no título - Prenotação 316260

EM BRANCO

